



ATO Nº 1.217, DE 1º DE MARÇO DE 2004.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 2.274/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Irani Vieira Teodoro**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, a progressão do Padrão C para o Padrão D, adquirido na data de 02 de fevereiro de 2003.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata o artigo 1º deste Ato será devido a funcionária a partir da data de 02 de fevereiro de 2003.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 1º de março de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária

ROSANE RIBEIRO MACHADO
2º Secretário